



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 203, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei n°. 7.470 de 07 de Agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao convênio firmado com o Estado, para execução do Programa Inverno Gaúcho, que visa enfrentar o aumento na demanda por serviços de saúde nesses meses mais frios do ano, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	335041000000	Contribuições	1.621	40367	R\$ 65.000,00
TOTAL R\$ 65.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso, o convênio firmado com a União, na **FONTE 1.621** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Detalhamento: 4030 – Inverno Gaúcho.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Agosto de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC48-DACA-3F67-A5FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/08/2025 13:23:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/AC48-DACA-3F67-A5FD>